

REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Taboão da Serra, no período de 04/10/2018 à 18/10/2018, realizada pela Federal Educacional Ltda., com sede na Av. Vida Nova, 166 - Jd. Maria Rosa - Taboão da Serra – SP - CEP 06764-045 inscrita no CNPJ nº 17.238.945/0001-49
2. Para participar da promoção “**3ª Feira de Profissões Fecaf**”, no período de 04/10/2018 à 18/10/2018, faça a inscrição pelo site www.fecaf.com até dia 17/10/2018.
3. Preencha o cupom com seus dados pessoais (Nome, RG, Telefone, E-mail e com a resposta da pergunta: Qual a melhor Faculdade da Região?)
4. Para participar da apuração, o cupom deverá ser depositado em urna, devidamente identificada, localizada na Federal Educacional Ltda., até às 20h do dia 17/10/2018. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração, que ocorrerá no dia 18/10/2018 às 21h.
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
7. Poderão participar do sorteio qualquer pessoa com Ensino Médio Completo ou que esteja matriculada em qualquer escola de ensino regular no território nacional, a partir do segundo ano do Ensino Médio desde que não seja funcionário da Federal Educacional Ltda., Colégio Ser Ltda. nem tampouco pessoas com grau de parentesco de até 1º grau com qualquer funcionário das empresas mencionadas. Não poderão participar ainda, nenhum funcionário das empresas terceirizadas existentes no Campus da FECAF.
8. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.
9. Local, data e horário da apuração: Dia 18/10/2018, às 21h, nas dependências da FECAF localizada na Av. Vida Nova, 166 - Jd. Maria Rosa - Taboão da Serra – SP - CEP 06764-045, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
10. O resultado da promoção será divulgado no site www.fecaf.com.br e os contemplados serão comunicados pela empresa através de e-mail.
11. Prêmios:

- 1º ao 5º Prêmio - 5 BOLSAS DE 50% PARA O CURSO TODO DE GRADUAÇÃO NA FACULDADE FECAF - BOLSA NÃO CUMULATIVA COM NENHUMA OUTRA PROMOÇÃO DA FECAF
- 6º Prêmio - Cartão Pré Pago - R\$ 3 MIL
- 7º Prêmio - Cartão Pré Pago - R\$ 5 MIL

12. Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na sede da empresa – Av. Vida Nova, 166 - Jd. Maria Rosa - Taboão da Serra – SP - CEP 06764-045 sem qualquer ônus aos contemplados.
13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO.
16. O PROCON local, bem como os órgão conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
17. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –
Certificado de Autorização CAIXA 6-7330/2018.**